

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Ata de Registro de Preços 005/2016

Pregão Eletrônico Nº 005/2016.

Processo nº 14.090.633-6

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de até 128 discos rígidos internos para computadores de mesa.

Beneficiária: AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - ME

Valor global: R\$ 27.187,20 (vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 08/08/2016

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07. Curitiba, 12 de agosto de 2016.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

74602/2016

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

Protocolo nº 14.210.535-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda (contratada).

Objeto do contrato principal: prestação de serviços de impressão/reprografia (outsourcing)

Objeto do aditivo: Realocação de impressora multifuncional da sede da Defensoria em Campina Grande do Sul para a sede de Ponta Grossa PR.

Assinatura: 12 de agosto de 2016

Curitiba, 12 de agosto de 2016.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

74676/2016

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

Protocolo nº 14.210.805-4

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda (contratada).

Objeto do contrato principal: prestação de serviços de impressão/reprografia (outsourcing)

Objeto do aditivo: Realocação de impressoras multifuncionais da sede da Defensoria em Foz de Iguaçu e São José dos Pinhais para as sedes de Maringá e Guarapuava, respectivamente.

Assinatura: 12 de agosto de 2016

Curitiba, 12 de agosto de 2016.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

74682/2016

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCOLO: 6038/2016

PARTE: Ministério Público do Estado do Paraná

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação mútua, visando à realização do Programa “Jovens Aprendizes na Escola”.

VIGÊNCIA: Indeterminado.

AUTORIZAÇÃO: Ivonei Sfoggia, Procurador-geral do Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
529211716

Documento emitido em 15/08/2016 12:09:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9762 | 15/08/2016 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

74686/2016

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

Nos termos das Resoluções nº 1.954, de 04 de julho de 2016 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 8 (oito) horas, até as 20(vinte) horas do dia 31 de outubro de 2016, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECONPR, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma:

- 04 (quatro) Conselheiros Regionais Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Regionais Suplentes, com mandato de 3 (três) anos cada, compreendendo os exercícios de: 2017, 2018 e 2019;
- 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1(um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON;

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 20/10/2016.

Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 15/08/2016. Será garantido ao Economista, que efetuar novo registro, cuja a homologação ocorra na Plenária do CORECONPR que anteceda as eleições, prevista para o dia 16/09/2016, ou regularizar seus débitos no período entre 01/08/2016 e 20/10/2016, passando a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral.

O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (adimplentes com suas anuidades e débitos de qualquer natureza perante o CORECONPR ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 20/10/2016), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECONPR disponibilizará em sua sede localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, no horário de 09 às 18 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

O prazo para registro de chapas no CORECONPR será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às **18 horas do dia 14 do mês de setembro de 2016**. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1.954, de 04 de julho de 2016 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, no horário de 09 às 18 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data limite de **20 de outubro de 2016**, bem como os remidos no CORECONPR, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia **31 de outubro de 2016**, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 1.201, Brasília/DF, imediatamente após o encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução nº 1.954, de 04 de julho de 2016 do COFECON e da Resolução nº 10, de 17 de junho de 2016 do CORECONPR, fica designada a Comissão Eleitoral para 2016, constituída pelos Economistas: Carlos Magno Andrioli Bittencourt (Presidente da Comissão), Mirian Beatriz Schneider e Silvana Busnello Vaz, como titulares, e Ronaldo Antunes da Silva, como suplente para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A **primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 16 de setembro de 2016, às 14 horas, nas dependências do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**.

15 de agosto de 2016.
Luardo Moreira Garcia

recon nº 6065/PR

Presidente

do Paraná - 6ª Região - PR

- Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

: coreconpr@coreconpr.org.br -

73824/2016